



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA Nº 9.629, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Dispõe sobre revogação de ato administrativo que trata sobre cessão de servidor”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Revogada a Portaria nº 9.587 de 10 de janeiro de 2017 que trata sobre cessão do servidor **JOÃO PARO JÚNIOR**, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.694.498, e CPF (MF) nº 095.394.728-90, lotado no cargo de “Agente de Saúde”, ao Poder Judiciário da Comarca de Buritama.

Parágrafo Único – Com a revogação tratada no caput deste artigo, referido servidor retorna suas funções junto ao Departamento Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Buritama/SP, 09 de fevereiro de 2017, 99 anos de Fundação e 68 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS
Procurador Geral do Município

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
Encarregada de Secretaria